

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O Sr. Marcilio de Moura Machado, Assessor Especial II, nomeado pela portaria 067/2019-FUNCEL, inscrito no RG sob o nº 1492418 SSP/PE e CPF: 234.026.284-49, designado para acompanhar e fiscalizar o contrato cujo objeto é **aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, solicitado a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás/PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designada.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,



Marcilio de Moura Machado
Portaria 0067/2019-Funcel
Assessor Especial II

Canaã dos Carajás, PA, 17 de Fevereiro de 2020.